



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina-se “Dorival Marcondes de Toledo”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “Dorival Marcondes de Toledo”, a via pública nº 3 localizada no Sítio Ponderosa, Borda da Mata.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de setembro de 2022.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Dorival Marcondes de Toledo

Morador do bairro de Borda da Mata, vizinho do Sítio Ponderase, sr. Dorival era casado, teve 10 filhos.

Sua infância foi marcada pelas brincadeiras entre os cafezais.

Tendo o pai como exemplo, tornou-se um homem trabalhador, de grande determinação, responsabilidade e caráter, cresceu entre familiares e amigos, distribuindo sempre o melhor que tinha em seu coração, com muita generosidade, tranquilidade e um companheirismo inigualável. Residiu toda sua vida em Caçapava, cidade em que nunca pretendeu deixar.

Faleceu em 1983, vítima de acidente vascular cerebral, deixando muitas saudades a todos que o conheciam.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de setembro de 2022.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “Dorival Marcondes de Toledo”, a via pública que específica.

A denominação da via dar-se a em homenagem a sr. Dorival, uma pessoa de coração imenso .

Dono de um coração imenso, que por onde passava, deixava sua marca, sendo amado por todos, principalmente pela sua esposa, filhos e netos, aos quais deixou eternas lembranças de histórias, brincadeiras, ombro amigo.

Exemplo de bondade e generosidade, não negava auxílio à todos os que procuravam. Um exemplo a seguir, que deixou seu legado de como ser uma pessoa melhor.

Vale salientar que o logradouro se enquadra no processo de emplacamento 5441/2022 e Lei Municipal nº 5956/2022.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de setembro de 2022,

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PSDB

